

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Denomina Praça Alexandre M. de Oliveira, o logradouro público não cadastrado conhecido como : PRAÇA TRÊS SQ CINCO PRIMEIRA UV N RESTINGA**

**Art. 1º** - Fica denominado Praça Alexandre M. de Oliveira, logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Três SQ Cinco Primeira UV N Restinga, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo Único: Na placa que identificará o logradouro conterà os seguintes dizeres: "Antigo morador e líder comunitário"

**Art.2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

### Exposição de Motivos

O presente projeto de lei visa dá o nome de praça Alexandre Machado de Oliveira (2008/2022) a uma praça inominada, situada na Nova Restinga.

O Alexandre, mesmo jovem, sempre prestou inestimável trabalho para que a praça fosse conservada.

O morador pioneiro (seus pais são moradores há mais de trinta anos e Alexandre nasceu na região) colaborou com a conservação da praça quebrando pedras, carregando carrinhos pesados, fazendo comida para os envolvidos na reforma e contribuindo com suas mãos para criação do logradouro.

Por tais razões, peço apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 22/07/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0765629** e o código CRC **E78D995F**.